



MASTER PLAN

PROGRAMA DE INTERLIGAÇÃO DAS
CÂMERAS PRIVADAS AO SISTEMA DE
INTELIGÊNCIA POLICIAL

PROGRAMA PARA
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	7
4. ESPECIFICAÇÃO	8
4.1. Requisitos.....	8
4.2. Premissas.....	9
4.3. Restrições.....	9
5. MAPEAMENTO DE ATORES	9
6. LEVANTAMENTO DE RISCO DO PROJETO.....	10
7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO.....	11
8. MONITORAMENTO	12
9. ARTEFATOS DO PROJETO	13
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14

1. INTRODUÇÃO

A violência se mostra como um problema de segurança pública, e afetando diretamente a economia regional. Em uma sondagem realizada com aproximadamente 120 indústrias pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará em 2017, observou-se que 38% das empresas consultadas foram vítimas de roubos, furtos ou vandalismo em 2016. Das empresas que foram prejudicadas, 58% sofreram pelo menos uma ocorrência criminal. Frente ao contexto, as empresas tendem a utilizar de segurança privada para tentar se proteger, como observado pelo alto percentual de utilização desse serviço, 57% das empresas consultadas.

Observa-se ainda uma particularização na finalidade do uso de segurança privada, a qual é prioritariamente direcionada à proteção de escritórios, lojas ou locais de atendimento. Ademais, 44% das ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais em dezembro de 2017 foram registrados pelas empresas como ocorrendo eminentemente no horário comercial, das 6 às 18 horas.

Visto isso, torna-se de imensa relevância, focalizar esforços para a resolução dessa problemática que se mostra impactando negativamente tanto a população como um todo quanto o desenvolvimento da economia e do comércio do Ceará. Para tanto, objetivou-se contribuir para a construção de um projeto que permita uma integração entre circuitos de monitoramento interno de estabelecimentos com o sistema de monitoramento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Espera-se que, dessa forma, seja possível uma resposta mais rápida da polícia para a captura dos autores dos crimes identificados, facilitando a identificação de suspeitos e, por consequência, promovendo uma maior proteção para os estabelecimentos que desejem ser beneficiados com a integração proposta.

2. JUSTIFICATIVA

O panorama da Segurança Pública no Ceará apresenta aspectos alarmantes no que tange aos indicadores de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), contemplando o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, podendo ocorrer mediante grave ameaça ou ato de violência à pessoa durante a tentativa de posse ou já após tê-la subtraído, utilizando para tal qualquer meio que reduza a possibilidade de resistência por parte da vítima. Em 2017, foram registradas mais de 76 mil ocorrências de CVP, enquanto, comparativamente, até novembro de 2018 haviam sido registradas 60.148 ocorrências, apresentando uma redução, apesar da ainda elevada criminalidade. Destaca-se, no entanto, que de acordo com a Secretaria de Segurança e Defesa Social (SSPDS), os Crimes Violentos contra o Patrimônio são distintos entre si, sendo, assim, divididos em duas categorias: CVP-1, a qual

consiste em roubo à pessoa, roubo de documentos e roubos outros que não estão incluídos na segunda categoria; e CVP-2, referente à roubo à residência, roubo com restrição de liberdade da vítima, roubo de carga e roubo de veículos, sendo esta categoria a que representa um maior impacto aos estabelecimentos comerciais e às indústrias do Ceará.

De acordo com os relatórios estatísticos mensais desenvolvidos pela SSPDS acerca das ocorrências de CVP-2, torna-se possível aferir alguns padrões nos crimes dessa natureza, uma vez que os dados contemplam um detalhamento por dia da semana e horários mais comuns de ocorrências. Observa-se que os finais de semana apresentam os menores percentuais de ocorrências, enquanto a segunda-feira tende a apresentar o maior percentual da semana, como registrado em outubro de 2018, mantendo esse padrão elevado ao longo da semana.

Frente a isso, ressalta-se que a segunda-feira consiste no aumento do fluxo de movimentação em estabelecimentos comerciais e financeiros, uma vez que, em sua maioria, eles permanecem fechados ou apresentam um fluxo reduzido, como apontado por pesquisadores da temática. Adicionalmente, aproximadamente 49% das ocorrências de CVP-2 estão circunscritas no período das 06:00 às 17:59 horas, contemplando, em sua maioria, o horário comercial. Pode-se considerar, assim, que os estabelecimentos comerciais são alvos constantes e vulneráveis a ações criminosas, semelhante ao que se compreende como *hotspots*, pontos de concentração de ocorrências criminais que não possuem um aspecto violento letal a priori. Ao se perceber esse padrão, alguns aspectos devem ser aprofundados para melhor compreender possíveis estratégias que venham a se apresentar como soluções à problemática.

No Ceará, a forma como a criminalidade está organizada, assemelha-se ao conceito de Guerra Irregular e Assimétrica. Esse conceito se refere à perspectiva em que um grupo com uma quantidade de integrantes muito inferior ao contingente policial do Estado consegue desenvolver estratégias para desenvolver atividades criminais mais dinâmicas, dificultando o combate ao crime, como: Mobilidade do Crime, Sistema de redes, Camuflagem Moderna e Guerra de Fustigação. Acerca da mobilidade do crime, uma questão fundamental é a janela de oportunidade delitiva. De acordo com a Criminologia Administrativa (DASSAN, 2016), o desenvolvimento urbano permitiu a expansão econômica e, assim, o aumento de potenciais alvos para crimes, sendo estes os locais de fluxo de riqueza, como estabelecimentos comerciais. Adicionalmente, a grande quantidade de habitantes nas cidades e a intensa mobilidade urbana possibilitou um maior anonimato para o autor de um crime, associando-se ao aumento das ocorrências criminais, especialmente em crimes contra o patrimônio. Com efeito, exemplifica-se o caso de uma ocorrência de roubo, a qual teve em seu registro, o delito flagrado por câmeras. No vídeo, os envolvidos levaram 16 segundos para executar a ação (o roubo propriamente dito) e 22 segundos para evadir da cena do crime. Esse vídeo foi transmitido com o intuito de demonstrar a rapidez com que os delitos têm sido executados atualmente e como isso dificulta a investigação e a prisão dos envolvidos. Desse modo, destaca-se como a problemática da mobilidade

do crime se tornou algo estrutural em dado momento, posto que a utilização de veículos possibilita o deslocamento dos autores de um crime, levando o contingente policial a ter seu processo de captura dificultado caso não se tenham informações essenciais para o uso da Inteligência Policial orientando a busca (BERNET, 2018).

Com base nisso, o governo do estado do Ceará, em conjunto com pesquisadores da Universidade Federal do Ceará, desenvolveu um sistema que permite utilizar informações estratégicas para auxiliar nos processos investigativos, o Sistema Policial de Indicativo de Abordagem – SPIA. Tal sistema se utiliza da integração de dados e informações para avaliar as decisões policiais necessárias, além do uso de câmeras, sensores e aplicativos de smartphones policiais para manter o fluxo de informações constantes, tanto dos policiais para a central quanto da central para as forças policiais. Pretende-se que esse sistema sirva enquanto um auxílio fundamental para driblar a chamada Camuflagem Moderna, conseguindo melhor diferenciar um indivíduo que cometeu um delito de um civil inocente, minimizando a possibilidade de erro policial durante uma abordagem e, por consequência, aumentando as taxas de resolubilidade das investigações.

A forma de atuação do sistema mantém uma lógica que organiza o policiamento em um plano cartesiano, promovendo um cruzamento de ocorrência e um mapeamento e rastreamento por videomonitoramento, potencializando, dessa forma, a territorialização do policiamento. Em suma, quando uma ocorrência é registrada em um determinado ponto, aquela ação passa a ser monitorada pelas câmeras de trânsito, de forma a que se o mesmo indivíduo comete outra ocorrência, ela não seja registrada separadamente, de modo que a central possa acompanhar a atuação dos policiais de forma integrada, a fim de auxiliar e de facilitar a prisão dos responsáveis pelo delito. Assim, pode-se compreender que essa integração possibilitaria minimizar os efeitos de fustigação dos profissionais de segurança e defesa social em embates durante abordagens policiais.

Deve-se ressaltar a combinação de ferramentas, como a atualização constante por meio da técnica de Mapas de Kernel de *hotspots* e *harmspots* (áreas mapeadas com delitos de magnitude alta em relação ao impacto, mesmo que com baixa frequência, por exemplo, ocasionais homicídios em um local) utilizando enquanto extrato o mapa do Estado do Ceará, mostra-se como um avanço para a inteligência policial e uma tendência internacional de estratégias frente à criminalidade (CURTIS-HAM; WALTON, 2017). Outras ferramentas a serem destacadas que já estão em processo de planejamento, ou já estão em fase de implementação, são: Gestão em Tempo Real (Estratégico, Tático e Operacional), Identificação de pessoas (utilizando reconhecimento fácil, bem como de voz e de padrão de andar), de veículos e de objetos (OCR), Tecnologia com portabilidade de uso (realizar a ocorrência por aplicativo, possibilitando a diminuição de até três horas da permanência da viatura policial na delegacia, liberando-a para voltar a circular mais rapidamente para o policiamento).

Através do funcionamento do SPIA, a SSPDS vem apresentando uma crescente redução tanto de CVLI quanto de CVP no Ceará. Ao se considerar o mês de novembro de 2018 em Fortaleza,

registrou-se uma redução de 42,6% nas ocorrências de CVLI em relação ao mesmo período no ano anterior, representando o oitavo mês com redução consecutiva dos índices de violência. No entanto, quando se realiza um recorte estatístico nas ocorrências de CVP-2, ao longo do ano de 2018, observou-se uma redução de 15,6% em relação à quantidade de registros em 2017. No que tange a roubos de cargas e roubos e furtos contra instituições financeiras, observou-se uma redução de 20,1% e 32,1%, respectivamente, até novembro de 2018 em comparação com o mesmo período em 2017. Destaca-se, assim, o quanto as soluções direcionadas à redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio ainda precisam e podem ser melhoradas.

Consonante à compreensão de que, conforme o art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública deve ser preservada pelo Estado, mas consiste em um direito e responsabilidade de todos, destacam-se iniciativas internacionais que apresentaram bons resultados ao integrar diferentes esferas da sociedade em estratégias para reduzir a criminalidade. Um desses casos é o *Green Light Detroit*, no qual o departamento de polícia de Detroit, Estados Unidos da América, fez parceria com oito postos de gasolina para instalar câmeras que permitiam conexão em tempo real com os quartéis da polícia, em 2016. Essa iniciativa permitiu identificar mais facilmente os suspeitos, contribuindo na investigação e captura. Alguns aspectos burocráticos e técnicos foram necessários para permitir que o sistema de câmera fosse compatível e adequado para o uso nas investigações, assim como o respeito a preceitos éticos e de privacidade. Atualmente, mais de 100 estabelecimentos possuem parceria com o Departamento de Polícia de Detroit, como postos de gasolinas, mercantis, dentre outros estabelecimentos comerciais. Cada estabelecimento, ao firmar a parceria e ter a adequada instalação dos sistemas integrados de videomonitoramento, recebem um selo a ser alocado na fachada e sinalizar que aquele local está sendo monitorado, não apenas por um sistema de vigilância privado, mas diretamente pela polícia. Esse processo levou a uma redução de mais de 40% dos roubos nos estabelecimentos, conjuntamente com um aumento de 10% do movimento comercial naqueles locais que apresentavam o selo da parceria *Green Light Detroit*.

Em Fortaleza, as vias públicas apresentam uma cobertura realizada por mais de 2 mil câmeras de videomonitoramento, apresentando um gigantesco potencial para agir frente à mobilidade do crime. No entanto, estabelecimentos e condomínios, caso apresentem alguma forma de vigilância, utilizam de segurança privada com sistemas de monitoramento independentes, dificultando uma atuação mais próxima da polícia.

Utilizando-se, portanto, dessa demanda social, bem como dessa oportunidade, é imprescindível então, contribuir para a construção coletiva de uma iniciativa que possibilite o desenvolvimento de um projeto que consiga conectar a produção de conhecimento, com impactos positivos na economia regional e com a melhoria da Segurança Pública. Diante disso, objetivou-se articular um projeto com soluções compatíveis às demandas da Segurança e Defesa Social frente ao panorama de Segurança

Pública e com a realização de parcerias em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias na área. Este projeto, proposto por um grupo de especialistas na temática durante o Painel de Especialistas do projeto Masterplan da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, prevê a realização da integração do sistema de videomonitoramento do Estado do Ceará aos sistemas de câmeras privados em estabelecimentos comerciais, o que está ligado direta e indiretamente às ações propostas no seu roadmap, de acordo com o quadro abaixo:

Ações diretamente contempladas	Ações indiretamente contempladas
1 – Integração dos sistemas de videomonitoramento;	1 – Elaboração de planos específicos de patrulhamento policial das áreas de risco;
2 – Aquisição de novas câmeras para o sistema de videomonitoramento para aumentar sua cobertura;	2 – Aplicação do conceito de tríplice-hélice (Academia - Indústria - Governo) na busca de soluções inovadoras em segurança pública;
3 – Ampliação de parcerias público-privadas visando a implantação de sistema de vigilância em estabelecimentos comerciais.	3 – Firmar ambiente de inovação e tecnologia na Indústria Agroalimentar;
4 – Integração dos sistemas de videomonitoramento;	4 – Intensificação das patrulhas em <i>hotspots</i> (pontos de concentração do crime);
5 - Modernização do modelo de atuação das polícias, centrado na garantia e efetivação dos direitos fundamentais do cidadão e na relação com a comunidade	5 – Redução do tempo-resposta de chegada ao local do crime;
	6 – Intensificação do uso da inteligência e informação no modelo de atuação das polícias.

Vale ressaltar ainda que este projeto pretende contribuir para o alcance da visão de futuro construída pelos especialistas no painel da Rota Estratégica de Segurança Pública, a saber “Ceará seguro, reconhecido pela promoção da cultura de paz, garantia de direitos e inovação nas ações integradas de prevenção e controle da violência”.

3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral deste projeto é: articular uma ampliação do sistema de videomonitoramento do Estado a partir da integração com sistemas de câmeras privados em estabelecimentos comerciais.

Como objetivos específicos:

- Aumento da sensação de segurança pública;
- Engajamento da sociedade na temática de uma segurança pública participativa;
- Menor custo do Estado para a ampliação do sistema de monitoramento;
- Incentivar a interação entre Academia, Indústria, Comércio e Governo;
- Contribuir para o aumento do movimento comercial;
- Elaborar um plano estratégico para facilitar o processo de integração entre sistemas;
- Elaborar manual para estabelecimentos comerciais e indústrias acerca da instalação adequada dos equipamentos;
- Contribuir para a redução de roubos, assaltos e furtos em estabelecimentos comerciais.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. Requisitos

- Sensibilização por parte dos empresários;
- Elaboração de plano de marketing detalhando as ações necessárias para que o objetivo geral seja alcançado;
- Criar selo de divulgação da participação no sistema para ser exposto no estabelecimento;
- Fomento para realização da instalação das câmeras com adequações técnicas;
- Imprescindível a existência de capital suficiente para a implementação e manutenção dos sistemas integrados e operantes;
- Levantamento de entraves, gargalos e dados necessários à integração de sistemas;
- Interligação técnica das câmeras privadas com o SPIA – Sistema Policial Indicativo de Abordagem;
- Criação de um aplicativo ou um botão de alerta com a finalidade de registrar e informar a polícia da ocorrência.

4.2. Premissas

- Deve permitir a interligação dos sistemas de vigilância privada diretamente com a Secretaria de Segurança e Defesa Social;
- Possuir investimentos financeiros que permitam a interligação com os equipamentos adequados aos critérios técnicos;
- Sensibilizar setor produtivo para a instalação dos equipamentos adequados e para a integração dos sistemas.

4.3. Restrições

- Alto custo do compartilhamento online das filmagens em tempo real, dificultando a conectividade;
- Especificações técnicas de equipamentos a serem instalados que viabilizem a investigação policial.

5. MAPEAMENTO DE ATORES

Os atores (instituições) mais indicados a participarem da articulação para a integração de sistemas, são apresentados no quadro a seguir:

Atores
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
Sistema Policial Indicativo de Abordagem - SPIA
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

Atores
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - Fecomércio
Sindicato das indústrias e empresas de instalação, operação e manutenção de redes, equipamentos e sistemas de telecomunicação do estado do Ceará – SINDIMEST
Sindicato das indústrias interessadas em aderir à interligação de videomonitoramento
Polícia Militar do Ceará – PMCE
Polícia Rodoviária Federal – PRF
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMPCE
Núcleo de Ação pela Paz – NAPA
Unidade Integrada de Segurança – UNISEG
Centro de Inteligência da Polícia Federal
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP
Mobilização pela Inovação Industrial M2I - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Ceará - SIMEC
CAMERITI – empresa de plataforma de videomonitoramento
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

6. LEVANTAMENTO DE RISCO DO PROJETO

Os riscos mensuráveis no projeto são apresentados no quadro a seguir com suas possíveis causas e prováveis efeitos:

Risco	Causas possíveis	Efeitos prováveis
1. Desinteresse por parte dos empresários para instalação das câmeras privadas em seus estabelecimentos.	Elevada burocracia e alto custo para a instalação dos equipamentos e integração dos sistemas.	Inviabilidade para a integração dos sistemas de videomonitoramento.
	Descredibilização da iniciativa por parte das empresas.	Inviabilidade do projeto.
2. Não engajamento por parte da academia e de entidades governamentais.	Sobrecarga de atividades no que tange ao funcionamento dos sistemas integrados.	Inviabilidade para a integração dos sistemas de videomonitoramento.
	Alto custo para instalação.	Inviabilidade do projeto.
3. Impossibilidade da interligação em tempo real entre sistema público e privado.	Alto custo financeiro para manter a conectividade entre os sistemas.	Baixo impacto na segurança dos estabelecimentos comerciais.
		Encerramento do projeto.

7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

As atividades de comunicação do projeto, bem como o escopo, participantes e periodicidade são expostos a seguir:

Atividade	Escopo	Participantes	Periodicidade
Comunicação interna	A ferramenta utilizada para acompanhar as informações detalhadas das atividades dos projetos será o quadro digital (Trello). O acompanhamento das informações macro serão através de um quadro físico anexado no Núcleo de Economia e Estratégia (NEE) da FIEC	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente
Comunicação externa	Contato com os Stakeholders do projeto será via e-mail e, posteriormente, telefone.	Todos os envolvidos	Permanente

	Todos os contatos serão registrados em ferramenta interna de gestão de contatos		
Solicitações para o projeto	Quaisquer solicitações formais devem ser feitas somente via e-mail. Portanto, solicitações por chats, ligações ou mensagens serão desconsideradas	Todos os envolvidos	Permanente
Reunião com o coordenador do projeto	Local: FIEC A priorização das atividades será feita por opinião dos especialistas (coordenador do projeto)	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente
Metodologia de condução do projeto	O projeto seguirá a metodologia ágil de gestão de projetos chamada Scrum e adaptada às necessidades deste projeto	Todos os envolvidos	Permanente
Sprints	As sprints do projeto serão entregues através de reuniões presenciais Serão realizadas reuniões semanais para atualizar o grupo sobre o andamento das atividades	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	21 dias
Stakeholders	Será elaborado um documento com a identificação de Stakeholders O pesquisador e o coordenador do projeto farão uma identificação da relevância dos Stakeholders em alto e médio/baixo impacto para definir o acompanhamento das informações do projeto	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente e revisado semanalmente

8. MONITORAMENTO

Os indicadores de monitoramento do projeto, bem como sua fórmula para cálculo e frequência de mensuração serão sistematizados a partir da elaboração do Plano de Trabalho.

9. ARTEFATOS DO PROJETO

- Plano de Comunicação
- Plano de Risco
- Plano de Gerenciamento de Escopo do Projeto

10.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNET, Rodrigo Serrano. Prevenção secundária, a lógica da sessão. 2018. 21 slides.

BRASÍLIA, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

CEARÁ (Estado). O cenário da violência e da criminalidade no Brasil e no Ceará: cenário comparativo. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/12/FBSP_Ceara_Pacifico_livro_2_2017.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2019.

COSTA, Isabel. Índice de roubos e furtos tem redução de 10% em agosto no Ceará. O Povo – Jornal de Hoje, Ceará, Fortaleza, (2015). Disponível em: <<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/09/05/noticiasjornalcotidiano,3500206/indice-de-roubos-e-furtos-tem-reducao-de-10-em-agosto-no-ceara.shtml>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

CURTIS-HAM, S.; WALTON, D. (2017). Mapping crime harm and priority locations in New Zealand: A comparison of spatial analysis methods. Applied geography, 86, 245-254.

DASSAN, Pedro Augusto Amaral; CASSIANO, G. I. L.; FONSECA, Ricardo De Souza. A NOVA CRIMINOLOGIA ADMINISTRATIVA. Revista Jurídica, v. 3, n. 44, p. 381-410, 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Estatística Mensal – Indicadores Criminais 2018. Disponível em: <<https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2/>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO

